



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 478/GR/UFGS/2010**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 641/GR/UFGS/2018**

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, o Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Atribuir ao Chefe do Departamento de Gestão de Bens a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.~~

~~JAIME GIOLO~~

~~Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício~~